



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018

“Concede a Medalha Legislativa do Mérito Esportivo”.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que por deliberação do plenário foi aprovado o presente Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Legislativa do Mérito Esportivo aos atletas de Jiu-Jitsu, pelos relevantes serviços prestados ao município na área do esporte, representando nosso município em diversos campeonatos, classificando sempre nos primeiros lugares e obtendo medalhas..

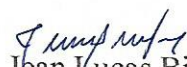
Parágrafo único. Serão homenageados com a Medalha Legislativa os seguintes desportistas:

Atletas do Jiu-Jitsu: Jones Claro Marciano e Jefferson Nunes de Souza.

Art. 2º A Medalha de que trata o Art. 1º do Decreto Legislativo nº. 004/2018, será entregue em Sessão Ordinária ou Solene, a ser marcada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 09 de outubro de 2018.


Jean Lucas Biaggio
Presidente

